

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA 1: CMOS DRAKE S.A.

CNPJ: 03.620.716/0001-80

VALOR: R\$ 20.000,00

EMPRESA 2: IX MEDICAL LTDA

CNPJ: 59.131.363/0001-09

VALOR: R\$ 7.890,00

OBJETO: Aquisição de equipamentos que irão permitir atendimento hospitalar em pacientes em situações de urgência e emergência médica.

Amparo, 26 de novembro de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

